

PORTARIA Nº 163/2026

De 10 de junho de 2026.

**DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO
PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO PARA
O EFETIVO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor:

Considerando o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Municipal nº 2.671/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários.

Considerando a aprovação do servidor no Concurso Público do Edital de Abertura nº 001/2022 de 15 de junho de 2022 e Edital de Homologação de Resultado e Classificação Final nº 19 de 26 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Designar para o quadro permanente de cargos e salários dos servidores públicos municipais o servidor **JEOVANE PRATES DA SILVA**, para exercer o cargo de **Auxiliar Administrativo**, o qual obteve a **17ª colocação na classificação** conforme Edital de Homologação do Resultado Final nº 19 de 26 de agosto de 2022, com termo de posse lavrado no dia 10 de junho de 2026.

Art.2º - Em conformidade com a Constituição Federal e a Lei Municipal nº 2.139, de 14 de março de 2003, o servidor estará em Estágio Probatório pelo período de 3 (três) anos, nomeação esta, a contar do efetivo exercício de suas funções.

Art.3º - O referido servidor cumprirá carga horária de **40 horas semanais**, enquadrado no **Nível NB, Faixa V**, terá como vencimento mensal a remuneração prevista no Plano de Carreira de Cargos e Salários do Município de Selbach, promulgado pela Lei Municipal nº 2.671, de 26 de novembro de 2009.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 10.06.2026

Efetivo Exercício dia: **10 de junho de 2026**

Jeovane Prates da Silva
Servidor

Fabício Schneider
*Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento*